



## **RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA COMARCA DE HUMAITÁ – 02 DE JULHO DE 2025**

**Local:** Câmara Municipal de Humaitá

**Horário:** 10h às 13h

### **1. Apresentação**

A audiência pública foi promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-AM), no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP-AM), com o objetivo de construção coletiva do Plano Estadual de Políticas Penais – “Pena Justa”.

A ação integra o cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na ADPF 347, que reconheceu o estado de coisas inconstitucional do sistema prisional brasileiro e determinou a formulação de planos para seu enfrentamento. O Plano Pena Justa é uma iniciativa nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e apoio do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), que estabelece diretrizes e metas com foco na superação da crise estrutural do sistema penal.

A audiência em Humaitá é a segunda de uma série de sete escutas públicas regionais no Amazonas, e teve como foco a escuta de familiares, sociedade civil, operadores do sistema de justiça, representantes do Executivo, movimentos sociais, pessoas privadas de liberdade e egressos, buscando propor medidas regionalizadas baseadas em justiça social e direitos humanos.

### **2. Mesa de Abertura**

A mesa de abertura foi composta pelas autoridades: magistrada Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo, Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo; o magistrado João Gabriel Cirelli de Deimos, juiz de direito e juiz colaborador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo; o Secretário de Comunicação Social, Elias Pereira, neste ato representando o prefeito municipal de Humaitá, Dedei Lobo; o Vereador Evaneide Sá Mendonça, primeiro vice-presidente da Câmara Municipal de Humaitá; o Juiz da segunda vara de Humaitá e diretor do fórum, doutor Charles José Fernandes da Cruz; o Juiz titular da primeira vara da comarca de Humaitá, doutor Diego Brum Legaspe Barbosa.

A mesa destacou o compromisso institucional com a reformulação da política penal, a relevância da escuta da população afetada pelo sistema prisional, a importância



da articulação entre os poderes e a urgência de propostas adequadas à realidade amazônica.

### **3. Exposição Técnica**

**Luanna Marley de Oliveira**, assistente técnica do Programa Fazendo Justiça/CNJ, apresentou a contextualização da audiência, detalhando os marcos jurídicos do Pena Justa, sua finalidade e as etapas de construção participativa, bem como explicou a metodologia da audiência pública.

### **4. Falas e Manifestações:**

Após a exposição técnica, a mesa foi recomposta, para o início da audiência, que foi conduzida pela magistrada **Ana Paula de Medeiros Braga**, Coordenadora do GMF/TJAM, seguindo-se as manifestações na seguinte sequência:

#### **Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada, Promotor de Justiça (MPAM)**

O promotor iniciou sua fala ressaltando a importância da construção participativa do Plano Pena Justa, elogiando a iniciativa como um passo fundamental para o enfrentamento das graves violações de direitos no sistema prisional. Mencionou o julgamento do Supremo Tribunal Federal que reconheceu o estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras, destacando a necessidade urgente de alocação de recursos adequados para a reestruturação do sistema.

Defendeu a criação de uma vara especializada em execução penal na comarca de Humaitá, como medida essencial para qualificar a atuação judicial frente à complexidade da temática carcerária.

Apontou que a superlotação carcerária é reflexo da ausência de vagas suficientes e de investimentos adequados na política penal.

Registrou a posição crítica do Ministério Público em relação aos mutirões carcerários voltados exclusivamente à liberação de presos, reforçando que a pena justa não deve ser confundida com pena branda, mas sim com a aplicação adequada, proporcional e legal das sanções penais.

Sobre o uso da tecnologia, observou que, embora em muitos locais a falta de internet prejudique o monitoramento eletrônico, no caso específico de Humaitá o acesso é satisfatório, o que permitiria a implementação eficaz do sistema de monitoramento eletrônico na comarca, como alternativa penal viável e segura.

#### **Newton Ramos Cordeiro de Lucena, Defensor Público do Estado do Amazonas**



O defensor iniciou sua fala destacando que o estado de coisas inconstitucional reconhecido pelo STF no sistema prisional brasileiro é ainda mais grave no interior do Amazonas, onde as deficiências estruturais, a escassez de recursos e a ausência de políticas públicas são mais acentuadas.

Enfatizou a importância da atuação das universidades no apoio aos processos de ressocialização de egressos do sistema prisional, por meio de projetos de extensão, formação profissional e promoção de direitos, reconhecendo que a articulação entre instituições de justiça, ensino e sociedade civil é essencial para transformar realidades.

Defendeu ainda a necessidade da plena garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade, com destaque para o acesso à saúde, à educação, à assistência jurídica, ao trabalho e à convivência familiar, conforme preconiza a legislação brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos.

Finalizou reforçando o compromisso da Defensoria Pública com a construção do Plano Pena Justa e com a luta por um sistema penal mais humanizado, proporcional e democrático.

### **André Luiz da Silva Lopes, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Humaitá**

Iniciou sua fala destacando a importância do respeito às prerrogativas da advocacia, ressaltando que o exercício da advocacia é essencial à administração da justiça e à garantia dos direitos fundamentais, especialmente o contraditório e a ampla defesa.

Enfatizou a necessidade da criação de um espaço adequado de parlatório, que assegure o atendimento entre advogados e clientes de forma digna, segura e sigilosa, conforme determina a legislação vigente.

Defendeu que o fortalecimento das prerrogativas da advocacia é um dos caminhos para superar o estado de coisas inconstitucional reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no sistema prisional brasileiro, garantindo o devido processo legal e o respeito à dignidade das pessoas privadas de liberdade.

Apontou também a necessidade de deslocamento do presídio da área central da cidade, por questões urbanísticas, de segurança e para melhor adequação da unidade prisional aos parâmetros legais e estruturais exigidos.

Por fim, sugeriu a criação de uma terceira vara na comarca, com competência específica para a execução penal, de modo a melhorar a tramitação dos processos e atender com mais eficiência à crescente demanda da população carcerária e do sistema de justiça local.



### **João Gabriel Cirelli, Magistrado Colaborador do GMF/TJAM**

O magistrado iniciou sua fala destacando a preocupação central do Poder Judiciário em garantir que nenhuma pessoa permaneça presa indevidamente, reforçando o compromisso com a legalidade, a dignidade da pessoa humana e a justiça no cumprimento das penas.

Enfatizou a importância de escutar as pessoas privadas de liberdade, conhecer suas trajetórias e refletir sobre a realidade vivida dentro das unidades prisionais, lembrando que essas pessoas retornarão ao convívio social e que o modo como são tratadas durante o cumprimento da pena influencia diretamente na sua reintegração. Ressaltou ainda a necessidade do envolvimento da sociedade civil com o sistema carcerário, especialmente das universidades e organizações sociais, para fomentar ações que contribuam com a ressocialização de pessoas presas e egressas, por meio da educação, capacitação, assistência e reintegração social.

Finalizou reafirmando o papel do GMF/TJAM na articulação interinstitucional e na promoção de políticas públicas voltadas à superação das graves violações no sistema prisional.

### **Ana Paula de Medeiros, Coordenadora do GMF/TJAM**

Na oportunidade, Ana Paula ressaltou que a construção de um novo presídio não pode ser compreendida como uma justificativa para o aumento do encarceramento. Destacou que o Plano Pena Justa propõe justamente o caminho inverso, voltado à redução das prisões desnecessárias, ao respeito aos direitos fundamentais e à aplicação de penas proporcionais, conforme os princípios constitucionais e internacionais.

Reforçou que ampliar estruturas físicas deve estar vinculado à qualificação do cumprimento de pena, e não ao estímulo de políticas de aprisionamento em massa. Finalizou pontuando que o GMF/TJAM atua para fortalecer uma política penal mais racional, eficiente e humanizada, comprometida com a justiça e com a superação do estado de coisas inconstitucional no sistema prisional.

### **Jorge Almeida de Menezes, Diretor de Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, da Universidade Federal do Amazonas**

Destacou que a sociedade precisa se envolver no combate ao encarceramento, e que as universidades têm papel central nesse processo. Relatou a participação da UFAM na reunião sobre o Escritório Social e mencionou as dificuldades de investimento enfrentadas.



Defendeu a ampla divulgação dos Escritórios Sociais nas instituições de ensino, bem como o fomento ao voluntariado como ferramenta de apoio à política de atenção a egressos e de formação prática para profissionais.

Ressaltou a importância da abertura do sistema prisional à universidade, destacando a atuação do juiz Dr. Diego Brum, que possibilitou a entrada da UFAM para divulgação de cursos. Citou o caso de um interno que ingressou no mestrado da universidade.

Apontou a necessidade de que as universidades compreendam e assumam sua função social e se mobilizem como espaços de ressocialização.

Sugeriu a captação de recursos por meio de projetos de extensão, com a formação de equipes especializadas, além da realização de palestras para coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, considerando os diferentes níveis de escolaridade das pessoas privadas de liberdade.

Finalizou propondo que haja um levantamento e articulação com os projetos de pesquisa e extensão já existentes nas universidades, para fortalecer a política de atenção à população prisional e egressa.

### **Vitor, Colaborador da Defensoria Pública**

Vitor abordou a temática da assistência religiosa nas unidades prisionais, destacando que a Pastoral Carcerária tem realizado visitas periódicas às quintas-feiras, exercendo um papel importante de apoio espiritual.

No entanto, pontuou que a unidade prisional ainda carece de estrutura adequada para garantir plenamente o direito à assistência religiosa, previsto na legislação.

Sugeriu, como medida alternativa, que a Pastoral forneça livros às unidades, especialmente com conteúdos voltados à vida de santos e histórias de transformação pessoal, como forma de inspirar e fortalecer os internos.

Encerrou enfatizando que a assistência espiritual é fundamental no processo de ressocialização e no cuidado integral às pessoas privadas de liberdade.

### **Dom Antônio Fontenelle de Melo, Bispo de Humaitá, falando pela Pastoral Carcerária**

Dom Fontenelle iniciou afirmando que as pessoas aprisionadas têm o direito de serem bem cuidadas, e que, como missionários de Jesus, são chamados a estar presentes nesses espaços de dor e exclusão.

Destacou que o Plano Pena Justa é um chamado à conversão – dos corações e das instituições, na busca por uma justiça que respeite a dignidade humana. Ressaltou a



necessidade de mais estrutura e recursos humanos nas unidades prisionais, para que o cuidado com as pessoas privadas de liberdade seja efetivo.

Afirmou que o plano deve oferecer caminhos de recomeço, e que o sistema prisional não pode continuar sendo um espaço de exclusão, mas sim de transformação. Reafirmou que toda pessoa humana, mesmo aquela que errou, nunca perde sua dignidade.

Pontuou a importância da assistência religiosa como parte dos serviços essenciais nas prisões, bem como a adoção de metodologias de justiça restaurativa e ações concretas para o enfrentamento da reincidência.

Finalizou reforçando que a Pastoral Carcerária está presente porque acredita na construção coletiva do Plano Pena Justa, e que tem buscado contribuir ativamente com a transformação da vida das pessoas privadas de liberdade.

### **Franciely, Enfermeira da Atenção Primária em Saúde**

Franciely explicou que a Unidade Básica de Saúde (UBS) em que atua possui cadastro para atender a população privada de liberdade, realizando, em média, 15 atendimentos mensais provenientes da unidade prisional, mediante agendamento prévio.

Destacou que a UBS é a porta de entrada do SUS, sendo responsável por acolher os casos de atenção básica e, quando necessário, realizar os encaminhamentos para níveis de maior complexidade.

Informou que os médicos da UBS se deslocam até a unidade prisional para prestar atendimento in loco. Nos casos em que há necessidade de avaliação por especialistas ou situações de urgência, os atendimentos são viabilizados por meio do hospital de referência, com prioridade, humanização e eficácia, respeitando os direitos das pessoas privadas de liberdade.

### **Aldemir Iça Júnior – Vereador de Humaitá**

O vereador iniciou reconhecendo o importante trabalho que as instituições estão realizando no sistema prisional, e afirmou que o Poder Legislativo Municipal está à disposição para colaborar, especialmente naquilo que depender da atuação da Câmara de Vereadores.

Reforçou que todas as instituições precisam assumir sua responsabilidade no processo de ressocialização das pessoas privadas de liberdade, contribuindo com ações concretas e integradas.

Destacou a necessidade urgente da construção de um novo presídio em Humaitá, diante das condições atuais.



Lembrou que o município é cortado por duas rodovias federais (BRs) e está situado em área de fronteira, o que aumenta o fluxo de pessoas vindas de outras regiões, incluindo aquelas envolvidas com práticas ilícitas. Por isso, considerou positiva a preocupação demonstrada pelo sistema de justiça com a realidade local, reconhecendo a relevância do diálogo institucional para enfrentamento dos desafios.

### **Fala dos familiares (anônima) – Lida por Dra. Ana Paula**

Durante a audiência, foram apresentadas demandas e preocupações de familiares de pessoas privadas de liberdade, entregues de forma anônima e lidas pela coordenadora do GMF/TJAM, Dra. Ana Paula de Medeiros.

Os familiares relataram que as visitas estão restritas a 1h30 de duração, o que consideram insuficiente, especialmente porque parte desse tempo é consumida nos procedimentos de entrada. Destacaram ainda que apenas uma pessoa pode visitar por vez e que as visitas ocorrem somente a cada 15 dias. No caso dos filhos, o contato é ainda mais limitado, sendo permitido apenas uma vez por mês.

Apontaram também restrições ao ingresso de materiais de leitura e escrita, como livros e cadernos, o que compromete o acesso à educação e ao lazer no interior da unidade.

Outra preocupação importante diz respeito à alimentação, considerada insuficiente e inadequada em qualidade e quantidade.

Por fim, registraram que há quase um ano não são autorizadas visitas íntimas, o que afeta o direito à convivência familiar e ao vínculo afetivo dos internos.

### **João Gabriel Cirelli, magistrado colaborador do GMF**

Aproveitou a oportunidade para reforçar a necessidade de reconhecer e respeitar a condição de ser humano das pessoas privadas de liberdade, independentemente do erro cometido. Ressaltou-se que o sistema prisional deve tratar essas pessoas com dignidade, garantindo seus direitos fundamentais.

Relatou o caso de um preso que disse que, durante as visitas, as crianças não podem entrar com nenhum alimento ou bebida, o que prejudica o momento de convivência familiar e demonstra a falta de sensibilidade em relação às necessidades básicas dos filhos.

Defendeu-se a importância de preservar os vínculos familiares, como forma de fortalecer o processo de reintegração social. Afirmou-se que o sistema deve estimular que as pessoas queiram sair e não queiram retornar à prisão, o que só será possível se houver tempo de qualidade com os filhos, em um espaço digno e respeitoso.



O magistrado mencionou ainda que os familiares tem fornecido a medicação para as pessoas privadas de liberdade.

### **Aldemir Iça Júnior – Vereador de Humaitá**

Diante da questão citada acerca da medicação, o vereador explicou que o SUS dispõe de uma determinada quantidade e tipologia de medicação para ser doada e que outros medicamentos não estão nessa rede. Mas se comprometeu a levar para a Secretária de Saúde do Município a questão e tentar mediar a situação.

### **Defensor Público Newton Ramos**

Em sua fala final, o Defensor Público Newton destacou a importância central da educação no processo de ressocialização, fazendo referência à fala anterior do representante da universidade e reafirmando que ocupar a mente com conhecimento é o caminho mais eficaz para transformar realidades.

Compartilhou a experiência bem-sucedida de um projeto de leitura realizado na comarca entre 2019 e 2020, que envolveu produção e correção de redações, além de sugerir o uso de filmes educativos como ferramenta pedagógica. Mencionou também o potencial de parceria com a Faculdade de Letras, visando enriquecer as atividades educacionais nas unidades prisionais.

Destacou que a remição de pena pelo estudo é um direito constitucional das pessoas privadas de liberdade e elogiou as iniciativas da 1ª Vara da comarca na qualificação dos reeducandos, especialmente os casos de presos cursando ensino superior na modalidade EAD, o que demonstra o impacto positivo da educação no sistema penal.

Reforçou a necessidade de dar continuidade à pactuação de convênios e termos de cooperação técnica entre as unidades prisionais, universidades e o Instituto Federal, com vistas a ampliar o intercâmbio de saberes e oportunidades para os internos.

O defensor destacou a importância da articulação do Poder Judiciário com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), com o objetivo de ampliar as oportunidades de empregabilidade para egressos do sistema prisional e para pessoas em cumprimento de penas em meio aberto. Reforçou que a inserção no mercado de trabalho é uma ferramenta essencial de reintegração social e prevenção da reincidência.

Além disso, apontou uma limitação enfrentada pelos órgãos de fiscalização, informando que os profissionais responsáveis por acompanhar e inspecionar as unidades prisionais estão impedidos de entrar com aparelhos celulares, o que



dificulta a documentação adequada das visitas e das situações encontradas, comprometendo a efetividade do monitoramento.

### **Diego Legaspe – Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Humaitá**

Em sua fala final, o juiz Diego Legaspe ressaltou que a 1ª Vara é responsável por todas as matérias relacionadas à execução penal na comarca, acumulando um volume de trabalho extremamente elevado.

Registrou que, em todas as ocasiões em que solicitou apoio institucional ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), não obteve retorno efetivo, e por isso reforçou o pedido urgente de criação de uma 3ª Vara, com competência específica para execução penal, a fim de garantir uma atuação mais célere e qualificada diante da demanda crescente.

Informou também que realizou um levantamento e análise detalhada sobre os processos relacionados à modificação do cumprimento de medidas em meio aberto, e que entregará esse material ao GMF/TJAM, para que sejam avaliadas as providências que forem consideradas cabíveis.

Finalizou destacando a necessidade de estruturas adequadas para o cumprimento efetivo da justiça penal, e reafirmou seu compromisso com a legalidade, a dignidade das pessoas privadas de liberdade e a eficiência da prestação jurisdicional.

### **5. Demandas Sistematizadas**

Após todas as manifestações, foram lidas as propostas que foram sistematizadas pela equipe administrativa da audiência:

1. Inclusão de Programa voltado para Políticas Penais no Município no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual;
2. Criação do Fundo Municipal de Políticas Penais para apoio a projetos e ações voltados para as alternativas penais, atenção à egressos e familiares do sistema prisional e saúde mental;
3. Implementação de 1 (um) Escritório Social em Humaitá;
4. Adesão dos municípios às cotas legais, conforme LEI Nº 3988 de 15/01/2014 do Estado do Amazonas, ou seja, vagas para presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas, na prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra para o Estado do Amazonas.



5. Aprimorar o acesso à justiça das pessoas privadas de liberdade, com atendimento mais presente de Defensoria Pública e atuação da OAB;
6. Garantir espaço adequado e reservado para o devido atendimento e atuação da Defesa, efetivando a prerrogativa da comunicação e atendimento reservado também no formato virtual;
7. Estudar junto à SEAP a implementação do sistema de Monitoramento Eletrônico na Comarca de Humaitá;
8. Implementação de uma 3 Vara exclusiva para execução penal;
9. Promover a capacitação dos servidores municipais quanto ao enfrentamento aos estigmas relacionados às pessoas egressas do sistema e familiares;
10. Programa de capacitação sobre abordagens e fluxos de cuidados e saúde prisional para trabalhadores da Unidade Prisional.
11. Realização de Mutirão processual;
12. Promover o desencarceramento e a ampliação de alternativas à prisão;
13. Estruturação de Programa junto aos profissionais da UFAM para contribuir com Escritório Social;
14. Ampliar o acesso das pessoas privadas ao mundo exterior, promovendo parcerias com Universidades para projetos para dentro da Unidade Prisional, bem como de promoção de inclusão no ensino superior;
15. Divulgação do Pena Justa e da importância da função social das instituições de ensino superior afim de estimular e promover iniciativas de reinserção social, bem como enfrentar os estigmas sociais, para que as universidades compreendam a importância de atuar junto ao sistema prisional;
16. Promover a captação de recursos para atividades do Escritório Social, por meio de projetos de extensão da Universidade;
17. Implementar espaço de assistência religiosa
18. Implementação de metodologias de justiça restaurativa



19. Necessidade de combater a reincidência e a formação pelo crime dentro das cadeias. Intervenção quando ainda forem primários ou quando são adolescentes
20. Implementação de projetos de profissionalização, como artesanato, para que tenham alternativas de geração de renda;
21. Investir no apoio aos familiares que também são vítimas.

## **6. Solicitações para a Câmara Municipal**

Na ocasião, a magistrada registrou as seguintes solicitações para a Câmara Municipal:

- Solicitação para que esta audiência pública, suas propostas e deliberações sejam registradas nos anais da Câmara Municipal.
- Solicitar a Parceria e o apoio desta Câmara Municipal para criação de Fundo Municipal de Políticas Penais;
- Relatório da audiência pública para que seja entregue a todos os vereadores/as.

## **8. Encaminhamentos:**

Por fim, a magistrada sinalizou alguns encaminhamentos oriundos da audiência pública para a equipe do GMF/TJAM:

- Solicitar das instituições de ensino superior para disponibilizarem os projetos existentes a fim de desenvolver parcerias com o sistema prisional;
- Realização de reunião com a UFAM, com a participação do Poder Judiciário, SEAP, MPE, OAB, DPE e Conselho da Comunidade, para apresentação dos projetos existentes na instituição de ensino superior, tendo como ponto focal o Professor Jorge Almeida de Menezes;
- De forma imediata, solicitar à SEAP e Direção da Unidade Prisional que seja ampliado o tempo das visitas das unidades prisionais;



- De forma urgente, garantir o atendimento odontológico aos presos, verificando a possibilidade de realizar um mutirão em parceria com a Prefeitura do Município.

Dessa forma, a audiência foi encerrada, com agradecimentos e reconhecimento da relevância do evento e esta ata foi elaborada por Fernanda Priscilla Pereira Calegare, integrante da Secretaria Executiva do Comitê Estadual de Políticas Penais do Amazonas e segue assinada por ela e pelos magistrados integrantes do Comitê, Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo e João Gabriel Cirelli Medeiros, seguindo em anexo a lista de presença.

Humaitá, 02 de julho de 2025.

**Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo**

Coordenadora do Grupo Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo  
Integrante do Comitê Estadual de Políticas Penais do Amazonas

**João Gabriel Cirelli Medeiros**

Integrante do Grupo Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo e do  
Comitê Estadual de Políticas Penais do Amazonas

**Fernanda Priscilla Pereira Calegare**

Integrante da Secretaria Executiva do Comitê Estadual de Políticas Penais do Amazonas